INDICAÇÃO Nº 39/2026
Data: 03 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de estudos, planejamento e futura implantação de Espaços Sensoriais Inclusivos em praças e parques públicos de Marechal Cândido Rondon, voltados ao acolhimento, inclusão e bem-estar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais cidadãos com disfunções sensoriais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam realizados estudos e planejamento visando à futura implantação de Espaços Sensoriais Inclusivos em praças e parques públicos do município.

A presente indicação fundamenta-se na crescente necessidade de políticas públicas que se traduzam em ações concretas de inclusão, respeito à diversidade e promoção da saúde emocional, especialmente voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e demais cidadãos com disfunções sensoriais.

Pessoas com TEA enfrentam desafios diários que vão além do diagnóstico, muitas vezes decorrentes da ausência de ambientes públicos preparados para acolher suas necessidades sensoriais. A falta de espaços adequados pode gerar exclusão social, sobrecarga emocional e dificuldades de permanência em locais de convivência comunitária.

Os Espaços Sensoriais Inclusivos consistem em ambientes planejados para oferecer estímulos controlados ou redução sensorial, proporcionando segurança, equilíbrio emocional e bem-estar. Podem contemplar estímulos ao tato, à visão, à audição, ao olfato, à propriocepção e ao sistema vestibular, por meio de elementos como texturas, cores suaves, fontes de água, plantas aromáticas, balanços e equipamentos que promovam movimento de forma segura e inclusiva.

Mais do que estruturas físicas, tais espaços representam instrumentos de convivência e pertencimento, evitando o isolamento social, fortalecendo vínculos

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

comunitários e promovendo interação entre pessoas com e sem deficiência, em uma perspectiva de inclusão verdadeira.

Destaca-se que investir em inclusão é investir em dignidade humana. A implantação gradual desses espaços, priorizando áreas de maior circulação e regiões com maior demanda, demonstra sensibilidade administrativa, compromisso social e visão de futuro por parte do Poder Executivo Municipal.

Esta vereadora reafirma, por meio desta indicação, que sua atuação legislativa estará permanentemente pautada na defesa das famílias atípicas, das crianças, jovens e adultos com TEA, e de todos aqueles que necessitam de um olhar mais atento do poder público. Trata-se de uma luta que não se encerra em uma proposição, mas que se consolida na construção de uma cidade mais humana, empática e verdadeiramente inclusiva.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal atenção especial para o acolhimento da presente indicação, por se tratar de iniciativa que contribui para a construção de uma cidade mais humana, empática e verdadeiramente inclusiva.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br